



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2017

TERMO ADITIVO 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Associação Escola Louis Braille para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e a **Associação Escola Louis Braille**, inscrita no CNPJ sob nº 92.236.249/0001-19, com sede na Rua Andrade Neves, nº. 3084 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representada pelo **Presidente Dilmar Cunha Rodrigues**, CPF nº 140.975.590-87 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 31 de maio de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: LAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:11FA2EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED**

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7947EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4E6A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 002/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 003/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 004/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 005/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 006/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 015/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 016/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 018/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 019/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 026/2017 Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo

001/2019 – TC 027/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 029/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 033/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 034/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 035/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 045/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 046/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 047/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 048/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 049/2017 Associação Escola Louis Braille
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8CB986A7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019: Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/06/2019;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lilian Tavares Bernardi
Código Identificador:4A01CAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE
ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por este Edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 047.046.



LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação Escola Louis Braille		92.236.249/0001-19	
Endereço			
Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96020-080	(53)3222-1474
Conta Corrente.	Banco	Agência	Praça de Pagamento
1928-3	BB	029-9	Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Dilmar Cunha Rodrigues			140.975.590-87
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
SSP	Presidente	Presidente	
Endereço.			C.E.P.
Av. Fernando Osório, 2043 ap 1			96055-000
Home Page:		e-mail:	
Associação Escola Louis Braille		aelbraille@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Caminhando em Busca da Transformação	01/06/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto Serviços do setor de estimulação precoce para o público alvo da Associação Escola Louis Braille.		
Justificativa da Proposição A estimulação precoce é essencial na vida das crianças com deficiência, para um bom desenvolvimento se faz necessário um plano de estimulação motora, cognitiva e emocional. Neste contexto a intervenção familiar é imprescindível, sua evolução, conquistas depende muito de como a família trilhara esse caminho. Desta forma o presente projeto pretende contribuir com o trabalho de estimulação desenvolvido para crianças de 0 a 6 anos com total colaboração dos familiares neste caminho a ser percorrido. O serviço ora ofertado cumpre com a tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais. NOB/SUAS.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta1: Realizar mensalmente um encontro com os pais ou responsáveis.	1	Especificação: Realização de encontros mensais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo, levando em consideração o debate de temas diversos. O primeiro momento se dará com um espaço para apresentação, integração e interação entre os pais ou responsáveis.	Pessoas	62	01/06/2019	31/12/2019
Meta2: Promover espaços destinados a brincadeiras.	2	Nos atendimentos proporcionar exercícios e posicionamentos, estimulando o controle de cervical, tronco e a promoção das fases corretas do desenvolvimento (de acordo com a criança), melhorar a acuidade visual das crianças com deficiência visual e desenvolver os	Pessoas	62	01/06/2019	31/12/2019

		sentidos remanescentes das crianças que não possuem possibilidade de ganho visual. Através de jogos, exercícios, técnicas e outros recursos que beneficiem o lado intelectual, físico e sua afetividade.				
--	--	--	--	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009. CNAS 13/2014	ANUAL	R\$ 24.108,10	
TOTAL GERAL		R\$ 24.108,10		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
62/mês	R\$3.444,10	R\$3.444,10	R\$3.444,10	R\$3.444,10	R\$3.444,10	R\$3.444,10
Meta	12º mês					
62/mês	R\$3.444,10					

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a), Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 17 de maio de 2019.



Proponente **Dilmara Cunha Rodrigues**
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social